



Adilson Henrique França
Presidente
Câmara Municipal de Caçapava-SP

OFÍCIO N° 090/2025/ATL/PGM

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 04/03/26
Hora: 09:00

Assinatura

Caçapava, 03 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha documentação complementar
ao Projeto de Lei - Denominação de Praça Pública**

Senhor Presidente,

Em complementação ao Projeto de Lei que denomina “Pastor Esdras Carlos Guimarães” a Praça Pública localizada no Bairro Panorama, encaminhamos, para instrução da matéria em trâmite nessa Egrégia Casa de Leis, a documentação pertinente a regular análise do projeto:

- croqui de localização da referida Praça Pública;
- manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, contendo as respectivas coordenadas geográficas para correta identificação da área;
- atestado de óbito do homenageado;
- manifestação da Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Tributos Imobiliários, certificando que o nome proposto não consta em outra via ou logradouro do Município.

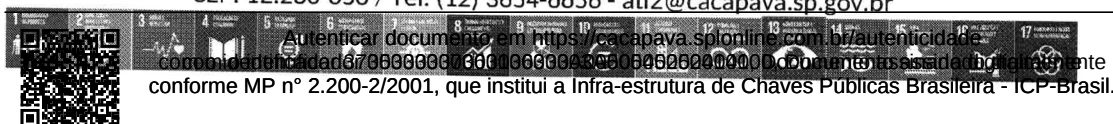
Os documentos ora encaminhados visam atender às exigências legais e regimentais aplicáveis à denominação de próprios públicos, conferindo maior segurança jurídica à tramitação da propositura.

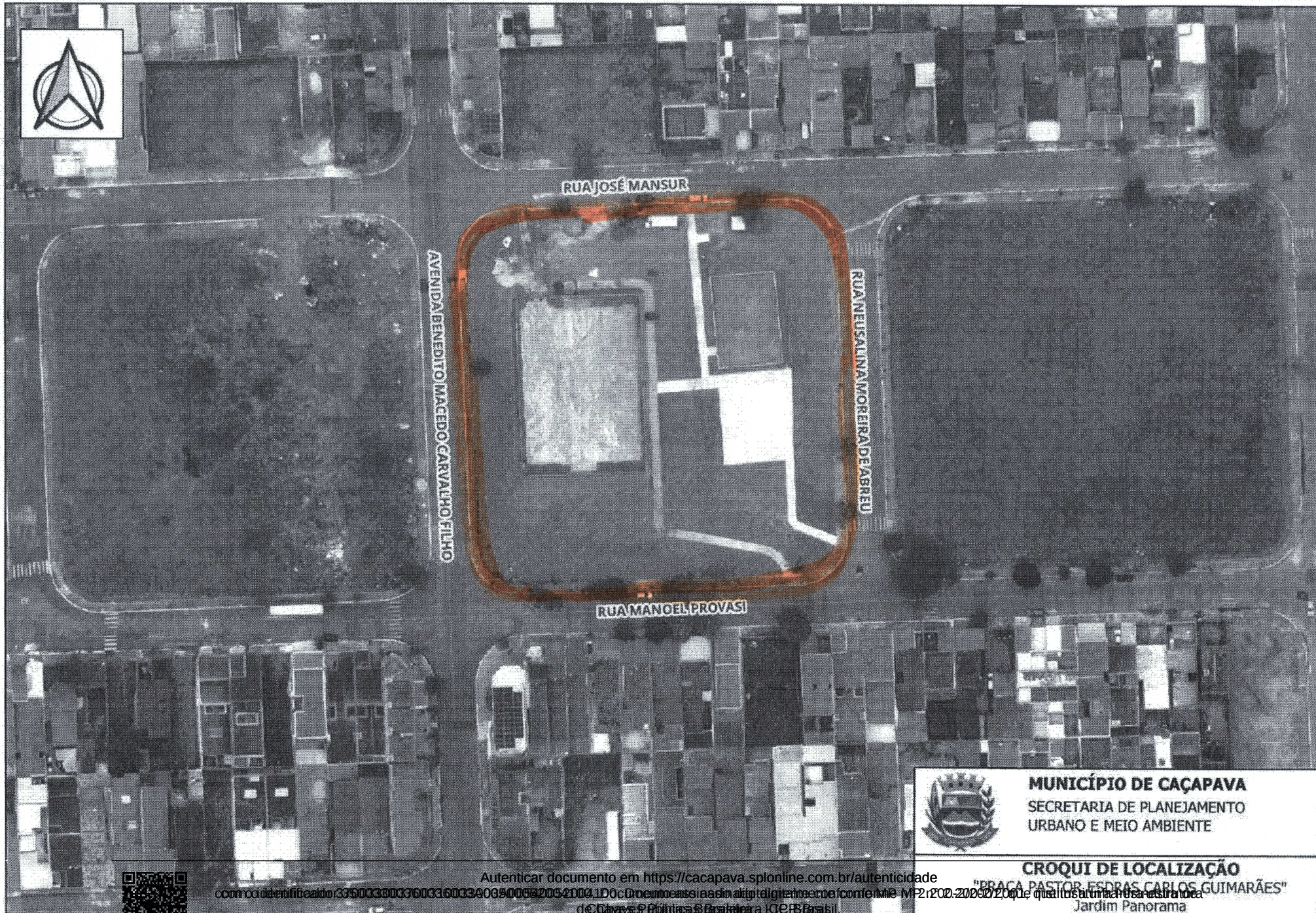
Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:4615349
1812

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br





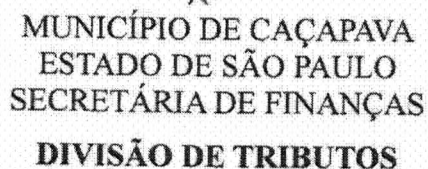
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

"PRAÇA PASTOR ESPRÁS CARLOS GUIMARÃES"
Jardim Panorama



Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 350330036003600334005005320520041D0cDnnoemissiaassinatipdigitalecooconforme MP21202-2002/2006 que qualifica a assinatura eletrônica
de Dados e Políticas Brasileiras - ICP-Brasil.



Da: Divisão de Tributos
Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Em resposta ao Ofício 115/2026/SPUMA

At.te

Flaviana Monteiro Cazari
Divisão de Tributos
matr. 8931